



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Quinta-feira • 5 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 797

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Portaria nº 054, de 05 de agosto de 2021** - Declara Luto Oficial no Poder Legislativo pelo Falecimento do Senhor Fábio Prates de Jesus e dá outras providencias.
- **Ato do Presidente nº 03, de agosto de 2021** - Institui o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Itabela, nos termos do artigo 5º, § 2º, da Resolução nº 01, de 05 de julho de 2021 e dá outras providencias.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

PORTARIA Nº 054, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Declara Luto Oficial no Poder Legislativo pelo Falecimento do Senhor FÁBIO PRATES DE JESUS e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe confere os artigos 21 e 23, inciso II, do Regimento Interno da Casa, considerando o falecimento do Senhor **FÁBIO PRATES DE JESUS**.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial pelo período de dois dias contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial as Sessões e outras atividades legislativas ficam suspensas, haverá apenas expediente interno na Secretaria e demais Órgãos da Câmara Municipal de Itabela.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabela, BA, 05 de agosto de 2021

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

Câmara Municipal de Itabela - BA | CNPJ: 16.234.544/0001-58
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Térreo, Centro, Itabela – BA | CEP:45848-000
(73) 3270-2330 | www.camaradeitabela.ba.gov.br

Atos Administrativos



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITABELA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 03, DE 05 AGOSTO DE 2021

“Institui o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Itabela, nos termos do artigo 5º, § 2º, da Resolução nº 01, de 05 de Julho de 2021 e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto o § 3º, do artigo 5º, da Resolução nº 01, de 05 de Julho de 2021,

Considerando ainda as deliberações das bancadas partidárias com representação no Poder Legislativo Municipal que nesta data, após reuniões individuais fizeram suas escolhas e indicaram nomes de representantes para integrar o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Itabela, com a seguinte composição:

- I – Ademir Ribeiro dos Santos (PSB)**
- II – Alex Alves Vieira (PRB)**
- III – Maria Vania Costa Santana Ferreira (PL)**
- IV – Simone Sossai (PP)**
- V – Wagner Martins dos Santos (PROS).**

Art. 2º O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Itabela, conforme decisão de seus membros tem a seguinte Diretoria:

- I – Presidente: Maria Vania Costa Santana Ferreira;**
- I – Secretário: Ademir Ribeiro dos Santos.**

Art. 3º A Corregedoria da Câmara Municipal de Itabela será exercida pela Vereadora **Simone Sossai**.

Câmara Municipal de Itabela - BA | CNPJ: 16.234.544/0001-58
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Térreo, Centro, Itabela – BA | CEP:45848-000
(73) 3270-2330 | www.camaradeitabela.ba.gov.br

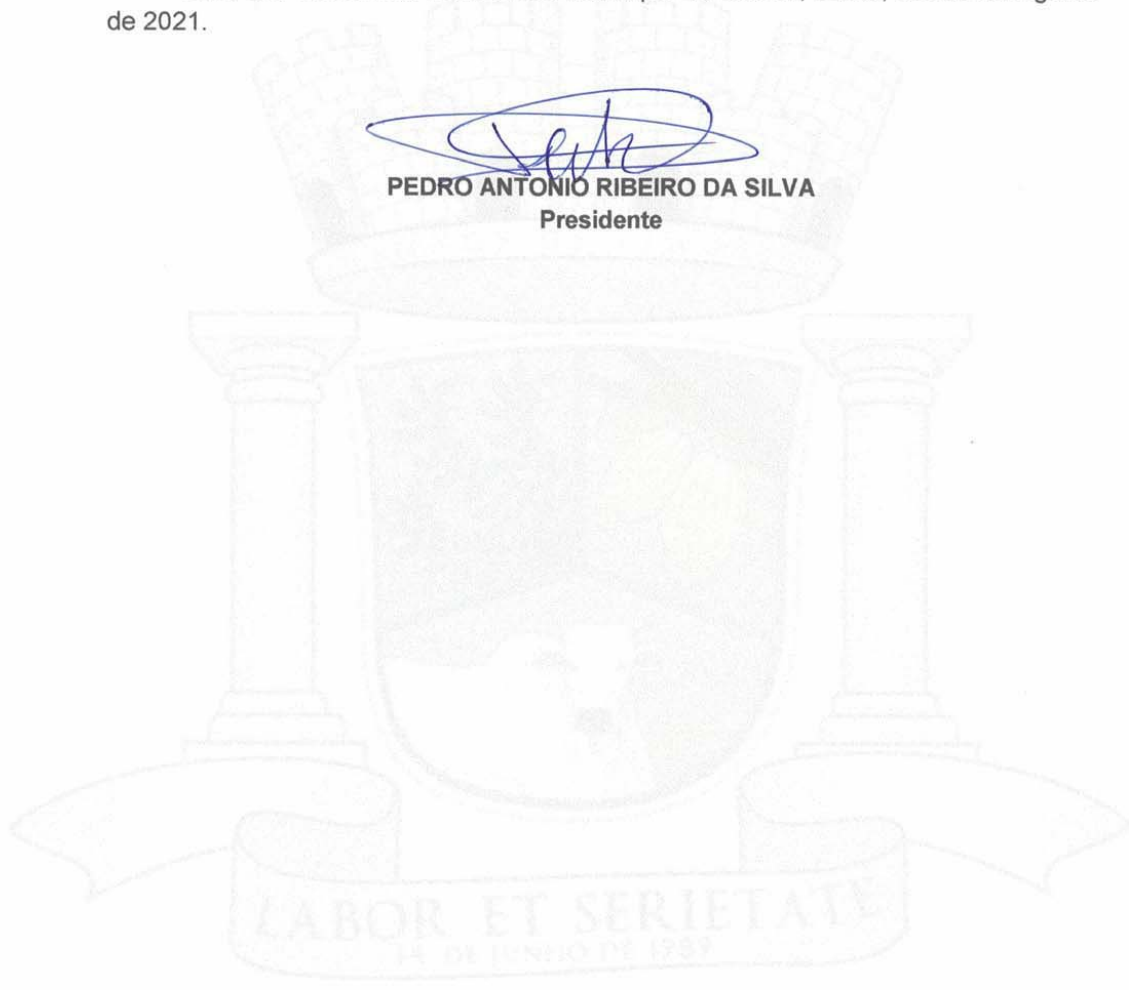


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itabela, Bahia, em 05 de Agosto de 2021.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Itabela - BA | CNPJ: 16.234.544/0001-58
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Térreo, Centro, Itabela - BA | CEP:45848-000
(73) 3270-2330 | www.camaradeitabela.ba.gov.br